Resolução nº : 5921/2001
Protocolo nº : 219254/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, no exercícios financeiros de 1999 e 2000 , na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA